



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017023204

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na TV. MAGALHÃES BARATA, Nº 40, representado por JOSÉ MARIA AMARAL DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE ADALTO FREIRE RAMALHO, inscrito(a) no CPF 843.287.972-04, com sede na AV JUSCELINO KUBITSCHKE, S/Nº, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE ADALTO FREIRE RAMALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Básicas de Vigilância em Saúde/ Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

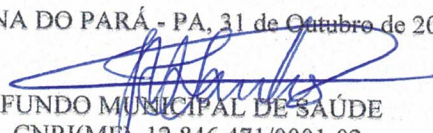
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

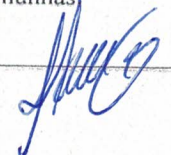
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 31 de Outubro de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE


JOSE ADALTO FREIRE RAMALHO
CPF 843.287.972-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO